



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aurelino Leal

1

Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aurelino Leal publica:

- **Decreto nº 0000003/2021, 01 de Outubro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

A imagem mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo e 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' em primeiro plano.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Rosana Fontes dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Aurelino Leal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JZ95DVSPTUBWT1SVSIZEIQ

## Decretos

**MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL**  
**BAHIA**  
**15.021.595/0001-39**  
**DECRETO Nº 0000003/2021**  
**Data 01/10/2021**

DECRETO Nº 0000003/2021, 01 de outubro de 2021  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras  
providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000003/2021 de 01/10/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL		
2.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

### Redução de Dotação

01 - CAMARA MUNICIPAL		
2.000 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
ROSANA FONTES DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF:831.978.855-20